



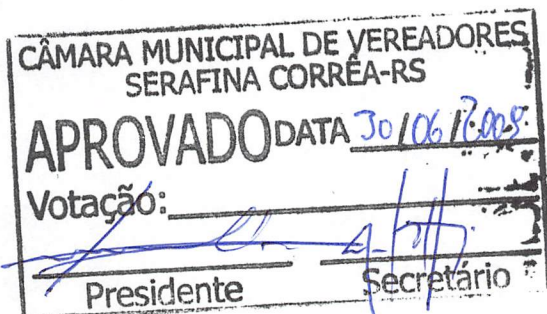
Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



PROJETO DE LEI Nº. 40, de 13 de Maio de 2009.

Proponentes: Secretaria de Educação e Líderes de Bancada



Altera a redação do item nº. 192, Art. 13, da Lei Municipal nº. 1918, de 14 de Novembro de 2002 que "Consolida Legislação de denominação de ruas e logradouros públicos, acidentes geográficos e estabelece designação de novas ruas".

Art. 1º. O Art. 13, item nº. 192, da Lei Municipal nº. 1918, de 14 de Novembro de 2002 que "Consolida Legislação de denominação de ruas e logradouros públicos, acidentes geográficos e estabelece designação de novas ruas", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13

192) - Rua 192 - Rua do Pedregal - início na Rua Afonso de Brito Scheffer, sentido Leste a Oeste, com cruzamento na Avenida Arthur Oscar, e final na Rodovia Estadual Governador Synval Guazzelli - ERS/129".

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serafina Corrêa, em 13 de Maio de 2009.

Assinaturas conforme Art. 34, XVI, "a" da LOM:

IVETE MARIA SOCCOL
Secretária Municipal de Educação

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 170/2009

Data: 15/05/09

Ass. 16.3

Ver. Arnaldo Luiz Pacassa
Líder da Bancada PP

Ver. Paulo José Massolini
Líder da Bancada DEM

Ver. Olivan Luiz Castro
Líder da Bancada PT

Ver. César Antônio Mattiello
Líder da Bancada PMDB